



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDANTE-ADJUNTO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM**

**Processo:** 2025.190111.01974

**Sector:** DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 27/2025/COMISSÃO DE CONCURSO - CFO BM 2025**

**RESULTADO FINAL DA 5ª FASE – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

A Comissão de Concursos do CBMMA, seguindo o disposto no **Anexo “B” do Edital Nº 68/2024 - GR/UEMA** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DA 5ª FASE – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**.

<b>ORD.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ADRIELLY CUTRIM SANTOS	APTA
2	IAN GABRIEL CUTRIM DOS SANTOS	APTO
3	REBECA GABRIELLY SACRAMENTO DA SILVA	APTA
4	GUSTAVO DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
5	SYLMARA DA SILVA CABRAL	APTA
6	MARIANA GABRIELE SOUZA SANTOS	APTA
7	NELTON BRUNO CANTANHEDE DE SOUSA	APTO
8	GABRIEL COSTA BATISTA	APTO
9	MICHAEL HENRIQUE MORAIS RODRIGUES	APTO
10	JOSE RODRIGO SANTOS PIMENTEL	APTO
11	GLAUCIELLE DE CASTRO SILVA	APTA
12	BEATRIZ OLIVEIRA MACAMBIRA	APTA
13	MARCOS PAULO LOPES PAIXÃO	APTO
14	ANDRÉ GUILHERME SILVA DE CARVALHO	APTO
15	NÍCOLAS RAFAEL RIPARDO GOMES	APTO
16	CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO JÚNIOR	APTO
17	ANDRE GUILHERME SILVA LEMOS	APTO
18	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GOMES	APTO
19	MARCOS VINICIUS MACEDO GUTERRES	APTO
20	JÚLIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES	APTO
21	LAURO ENZO BATISTA DE MELO	APTO
22	AYRTON PABLO RAIOL MONROE	APTO
23	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS	APTO

24	ALBERTO ALVES FELIX NETO	APTO
25	RENNAN SALES DA CONCEIÇÃO	APTO
26	JOÃO VICTOR DE SOUSA ESTRELA	APTO
27	DANIEL DUARTE SILVA RAPOSO	APTO
28	CLEISON DE OLIVEIRA SILVA	APTO
29	DAYANNE RAQUEL DUARTE CASTRO	APTA

## 2. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DAS COTAS RACIAS

A Comissão de Concursos do CBMMA, convoca os candidatos relacionados abaixo para a **Avaliação de Autodeclaração das Cotas Raciais**. Informamos que os candidatos deverão se apresentar às 09h00min, do dia 29 de julho do corrente ano (terça-feira), no Quartel do Comando Geral do CBMMA, na Diretoria de Ensino e Pesquisa, localizada na Av. dos Portugueses, S/N, Bacanga.

ORD.	NOME
1	GUSTAVO DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA
2	SYLMARA DA SILVA CABRAL
3	NELTON BRUNO CANTANHEDE DE SOUSA
4	MICHAEL HENRIQUE MORAIS RODRIGUES
5	JOSE RODRIGO SANTOS PIMENTEL
6	GLAUCIELLE DE CASTRO SILVA
7	BEATRIZ OLIVEIRA MACAMBIRA
8	ANDRÉ GUILHERME SILVA DE CARVALHO
9	ANDRÉ GUILHERME SILVA LEMOS
10	JÚLIO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES
11	FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS
12	RENNAN SALES DA CONCEIÇÃO
13	JOÃO VICTOR DE SOUSA ESTRELA
14	CLEISON DE OLIVEIRA SILVA
15	DAYANNE RAQUEL DUARTE CASTRO

### 2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A avaliação dos candidatos que concorrem às cotas sociais será feita por uma comissão avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, conforme determina o art. 1º do Decreto Estadual nº 32.435/2016, que tem por objetivo aferir a veracidade da informação prestada pelo candidato no requerimento de inscrição no PAES/2025, **o candidato deverá trazer a autodeclaração, que será entregue à Comissão Avaliadora no momento presencial.**
2. A Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais analisará os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, na presença do próprio candidato.
3. Para a realização da avaliação, o candidato deverá apresentar documento de identificação original, com foto.
4. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.
5. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para a sua ausência.
6. O não comparecimento caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação

do certame.

7. O candidato que se autodeclarou preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) será avaliado pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, formada por três membros, conforme determina o Decreto Estadual nº 32.435/2016.

8. O candidato, se solicitado, deverá prestar informações pessoais à Comissão.

9. A duração da avaliação será determinada pela Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais, devendo, o candidato, permanecer no recinto até sua liberação.

10. Na hipótese da Comissão Avaliadora de Autodeclaração das Cotas Raciais constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, esse será eliminado do certame nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, da Lei Estadual nº 10.404/2015.

11. O não enquadramento do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE) não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

12. A avaliação de que trata este documento quanto ao enquadramento ou não do candidato como preto ou pardo (conforme nomenclatura do IBGE/2010) terá validade apenas para este processo seletivo – PAES 2025.

São Luís - MA, 25 de julho de 2025.

**Hérison** de Moraes Mouzinho – Ten. Cel. QOCBM  
Presidente-Geral da Comissão de Concurso – CFO BM 2025



Documento assinado eletronicamente por **HERISSON DE MORAES MOUZINHO, DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CBMMA**, em 25/07/2025, às 10:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8889720** e o código CRC **AA9BD467**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)